



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
	133

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 1º do PL nº 908/2024, ficando incluída a Emenda nº 1416 A ao item I do Anexo I e a Emenda nº 1416 ao item I do Anexo II do mesmo PL:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, de que trata a Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$17.298.324,00 (dezessete milhões e duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais) conforme programação constante no Anexo I, a fim de promover as adequações necessárias à viabilização das emendas parlamentares individuais que apresentaram impedimentos em suas programações, em consonância com o disposto no inciso IV do § 3º do art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.

ANEXO I

(a que se refere esta lei)

I - Ajustes das programações e inclusões a que se refere o art. 1º:

Nº da LOA	Parlamentar	Objeto Final	Valor Final	Dotação Final
Emenda nº1416 A	Gilson Guimarães	À Execução de atividades socioassistenciais, visando à aquisição de materiais permanentes para melhoria do acolhimento de adolescentes na faixa de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos no Município de Belo Horizonte. Pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Ijuci CNPJ: 03.893.350/0001- 12	R\$100.000,00	1011.08243002 02.403.449052. S.500

ANEXO II

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 11/06/2024
HORA. 17:16:44
SIL2120



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>ds</i>	134

(a que se refere esta lei)

I – Cancelamento das emendas individuais a que se refere o art. 2º:

Nº	Autor	OBJETO	VALOR	DOTAÇÃO
Emenda nº1416	Gilson Guimarães	Ao Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Ijuci - para a execução de atividades socioassistenciais, visando à aquisição de materiais permanentes para melhoria do acolhimento de adolescentes na faixa de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos no Município de Belo Horizonte.	R\$100.000,00	1011.0824300202.403.449052.S.500

Belo Horizonte, 11 de junho de 2024

GILSON DOS SANTOS
GUIMARAES:0014805669556695

Assinado de forma digital por GILSON DOS SANTOS GUIMARAES:00148056695
Dados: 2024.06.11 17:00:22 -03'00'

Vereador
Gilson Guimarães - PSB

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 20 / 6 / 24
476
Recup.avel pela distribuição